

Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 305/2023
De 21/11/2023

“Nomeia a Comissão de Análise e aprovação de Regularização Fundiária e da outras providências”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito interino do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º) NOMEAR a Comissão de Análise e Aprovação de Regularização Fundiária, visando a regularização dos núcleos informais do Município, que ficará composto pelos seguintes membros:

a. Representantes da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos:

- **Titular:** *Henrique José Alciati;*
- **Suplente:** *Cilas Cisterna;*
- **Integrantes:** *Fernanda Matias;*
Daniele de Jesus Vilar;
Eidy Thayenne de Sousa Coimbra;
João Paulo da Silva;

b. Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- **Titular:** *Magda Regina Martins Tomé da Costa;*
- **Suplente:** *Sissi Gonçalves Fraga de Oliveira;*
- **Integrante:** *Marcos José Ramos Pereira*
Graziela Paola Rodrigues Blezins Neves de Camargo

c. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

- **Titular:** *Katiane Correa de Moraes;*
- **Suplente:** *José Eduardo Candido de Meira;*
- **Integrante:** *Bruna Almeida de Andrade;*

d. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- **Titular:** *Estelamaris Mendes Neves de Almeida;*
- **Suplente:** *Andréia Veiga Veloso;*



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

e. Representantes da Secretaria Municipal de Administração / Setor de Tributos e Fiscalização:


- **Titular:** *Irene Gerda Ramos;*
- **Suplente:** *Priscila Aparecida Rodrigues;*
- **Integrantes:** *Rosimeiri Geribeli;*
Antonio Candido Moreira;

Artigo 2º) Dentre os mesmos acima discriminados fica nomeado o Engenheiro Civil *Henrique José Alciati* como Presidente e *Fernanda Matias* como Vice-Presidente da Comissão, e como Secretárias Bruna Almeida de Andrade e Eidy Thayenne de Sousa Coimbra como suplente.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 21/05/2023.